

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01/PGE/2022

Institui a equipe de apoio do pregoeiro oficial designada para o Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGEMT, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de apoio do pregoeiro oficial designada para o Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGEMT, para a contratação de Solução Informatizada de Gestão de Processos Judiciais e Administrativo e de Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa para a Procuradoria-Geral do Estado, com data de realização prevista para 31/01/2022, composta pelos seguinte membros:

- I - Filipe Araújo Molina - fiscal técnico do SGDA (mat. 272763);
- II - Mônica Rodrigues da Silva - fiscal técnica substituta do SGDA (mat. 278310);
- III - Elias Miguel de Oliveira - fiscal técnico do SGPAJ (mat. 296424);
- IV - Pedro Felipe Veiga Gomes - fiscal requisitante do SGPAJ (mat. 277645);
- V - Manoela da Silva Antunes (mat. 307143);
- VI - Amália Alessa Silva;

Art. 2º São atribuições da equipe de apoio:

- I - auxiliar o pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:
 - a) credenciamento dos licitantes;
 - b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;
 - c) análise das propostas;
 - d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;
 - e) anotação e controle dos lances verbais;
 - f) análise dos documentos relativos à habilitação;
 - g) elaboração da ata circunstanciada da sessão;
 - h) a realização da etapa das provas de conceito;
- II - manusear equipamentos de informática colocados à disposição, inclusive projetor multimídia; e
- III - outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. A equipe de apoio exercerá suas atribuições sem prejuízo das atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 63/PGE/2021, de 02/12/2021.

Art. 3º A equipe de apoio será presidida pelo membro Procurador do Estado, Pedro Felipe Veiga Gomes, e secretariada pela servidora Amália Alessa Silva.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d77f3b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar